

PORTARIA COREN-PE Nº 1313/2024

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções aos municípios da IV GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0503/2024-Sector de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho nº 2233/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para realizar inspeções nas unidades de saúde nos municípios da IV GERES, no período de 19 a 23/08/2024;

Art. 2º Designar o motorista Tiago César da Silva para conduzir a designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2024.